

De: Marcos Soares

Enviado: quarta-feira, 24 de março de 2021 23:48

Para: AudPublicaSDM0820 <audpublicasdm0820@cvm.gov.br>

Assunto: Sugestão

Boa noite

Tenho como sugestão que aos investidores de classificação geral, vulgo varejo, possam investir em fundo com aplicação no exterior com uma exposição de no mínimo 40 ou 50%.

A atual regulamentação limita a apenas 20% e isso priva a liberdade do investidor e vai em desencontro com a lei de liberdade econômica.

--

Att

Marcos Soares